



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1733

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

OBJETO: Contratação de empresa, cadastrada junto à Copel, especializada na prestação de serviços comuns de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e projetos para ampliação e manutenção da rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços próprios públicos e serviços correlatados, com base nas Unidades de Serviço (US) determinadas nos manuais de Instruções Técnicas (MIT) da Copel”.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa já devidamente qualificadas no termo primitivo como STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57, Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, C, Bairro Jardim Vitória, CEP: 86.182-130 – Cambé/PR, representante legal: Sra. Edneia de Fátima Carvalho, CPF: 324.391.369-49.

Cláusula Primeira – DA DILATAÇÃO DE QUANTIDADE

Aditivo de quantidade em 25% do saldo, correspondendo ao valor de R\$ 163.050,00 (cento e sessenta e três mil reais e cinquenta centavos).

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 30 de Agosto de 2024.

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Representante: Edneia de Fátima Carvalho
CNPJ: 07.248.071/0001-57

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Diretor do Dep. Mun. de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

José Ubirajara Pitta